



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.441, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 1º, Inciso I da Lei nº 1681, 01 de abril de 1993, bem como o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 2356, 29 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Superior de Administração criado pela Lei 1681 de 01 de abril de 1993:

- I - Cláudio Denicoli dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II - Iranilson Casado Pontes - Coordenador de Governo;
- III - Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- IV - Henrique Valentim Martins da Silva - Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de fevereiro de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal